



TERMO ADITIVO N.º 02/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E CS BRASIL FROTAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA** situada na Avenida Saraiva n.º 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-900 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.595.780/0001-16, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 7.592.374-SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 043.780.526-36, e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG CM881638-RFB/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 028.449.777-07, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva n.º 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-900 celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO n.º 01/2020**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º 530001832/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 01/2020, relativo à prestação de serviços continuados de locação de veículos de natureza especial e de serviços (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro total com reboque e rastreamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65 e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público a contar de 1º/04/2021, em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021, para o exercício 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A supressão do objeto do contrato n.º 01/2020 encontra-se descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante e indissociável do presente aditivo, tendo vigência a contar de 1º/04/2021.





PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 16,64% (dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$607.140,04 (seiscentos e sete mil, cento e quarenta reais e quatro centavos), dividido em parcelas mensais e sucessivas de R\$151.785,01, mantendo-se as demais condições de pagamento, durante a vigência do Contrato nº 01/2020 no exercício 2021, a contar de 1º/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 09 de abril de 2021.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CS BRASIL FROTAS LTDA

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR

Representantes legais – CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadi
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 226.403

TESTEMUNHA/CPF:

35.742.9731





Termo Aditivo nº 02/2021

ANEXO I - TERMO DEREFERÊNCIA

Relação dos veículos excluídos do objeto do Contrato n.º 01/2020

	Veículo	Placa
01	TOYOTA/Corolla GLI 20	RJG 1A08
02	VW/Fox Connect MB	RIS 1G14
03	VW/Fox Connect 1.6	RIT 1C98
04	VW/Fox Connect 1.6	RKS 1B79
05	VW/Fox Connect 1.6	RKS 1E13
06	VW/Fox Connect 1.6	RKS 1B88
07	VW/Fox Connect 1.6	RIS 1G21
08	VW/Fox Connect 1.6	RKS 1E05
09	VW/Fox Connect 1.6	RKS 1E11
10	VW/Fox Connect 1.6	RKS 1B93
12	HONDA/NC 750X	RJO 0J01
13	HONDA/NC 750X	RJO 0J02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

PUBLICADO

15 de abril 2021

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 02/2021 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2020, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e CS BRASIL FROTAS LTDA.

Objeto: Redução de 16,4% do valor do Contrato n.º 01/2020, a contar de 1º/04/2021. Em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021.

Prazo: Até o final da vigência do Contrato n.º 01/2020.

Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$1.821.420,12 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), para o exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 136, com base na Planilha do Pacto Fiscal.


Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 (Art. 65, inc. II e seu §1º) e Decreto Municipal n.º 13.955/2021.

Data de assinatura: 09/04/2021.

Proc. Adm. 530/001832/2021.

Niterói/RJ, 09 de abril de 2021.

GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da NitTrans


15/04/2021



no Diário Oficial de Niterói, tem pelo presente, informar que houve alterações na Relação das Auditorias, assim sendo segue o quadro abaixo com todas as Auditorias a serem realizadas na íntegra neste exercício:

TIPO	OBJETO	PLANO DE AUDITORIA	ORÇAO ENTIDADE	STATUS
CONTRATUAL	1) Contrato nº 24/2013 (PA nº 200984/13);	2016	FMS	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA EXO PATRIMÔNIO	2) Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2018	SMA	EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA EXO TESOURARIA	3) Auditoria operacional no setor de tesouraria - contas bancárias e respectivas conciliações;	2018	SMF	EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA EXO TESOURARIA	4) Auditoria operacional no setor de tesouraria - contas bancárias e respectivas conciliações;	2018	NITTRANS	EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATUAL	5) Contrato nº 01/2016 (PA nº 62000014/16);	2019	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
SUBVENÇÃO SOCIAL	6) Termos de Colaboração do Programa Criança na Creche;	2019	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONVENIO	7) Contrato nº 37/2014 decorrente do Convênio nº 008/2013;	2019	EMUSA - FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA CONTABILIDADE (RESTOS A PAGAR)	8) Auditoria operacional no setor de controle do registro contábil dos restos a pagar;	2019	SMF	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA PATRIMÔNIO	9) Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2019	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA ALMOXARIFADO	10) Auditoria operacional no setor de controle de bens em almoxarifado;	2019	Fundo de Saúde	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA TESOURARIA	11) Auditoria operacional no setor de tesouraria - contas bancárias e respectivas conciliações;	2019	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATO DE TERCEIRIZADA	12) Contrato(s) a ser(em) selecionado(s) por amostragem;	2020	SECONSER, NITTRANS, FAN, EMUSA e FMS	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
PATRIMONIAL (AUDITORIA DE BENS E RENDA)	13) Secretários e Dirigentes da Administração Municipal exercício 2021, ano-base 2020.	2020	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
METAS DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	14) Plano Plurianual 2016-2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019; Lei Orçamentária Anual 2019;	2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATO CELEBRADO POR CONCESSIONARIA	15) Contrato nº 18/2011 celebrado com a empresa ECOMIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A que tem por objeto os serviços de limpeza pública do município de Niterói, com vigência até 25/11/2031;	2020	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO COM BASE NOS RISCOS EVIDENCIADOS	16) Modelos e demonstrativos constantes do Anexo da Deliberação nº 285/16;	2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
INDICADORES	17) Questionários referentes ao IEGM respondidos pelos órgãos/entidades no site eletrônico do Portal do TCE-RJ, exercício 2019;	2020	SAÚDE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA CONTABILIDADE	18) Auditoria operacional no setor de contabilidade;	2020	EMUSA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA PATRIMÔNIO	19) Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2020	FUNIAS	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA ALMOXARIFADO	20) Auditoria operacional no setor de controle de bens em almoxarifado;	2020	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA TESOURARIA (FINANCEIRA)	21) Auditoria operacional no setor de tesouraria - contas bancárias e respectivas conciliações;	2020	FUNDO SAUDE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
AUDITORIA COMPARTILHADA CONTABILIDADE (RESTOS A PAGAR)	22) Auditoria operacional no setor de controle do registro contábil dos restos a pagar; e	2020	EMUSA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATUAL	23) Contrato nº 06/2014 e Termos Aditivos nºs 02/2016, 03/2016, 04/2017, 05/2017, 06/2018 e 7º Termo de Apostilamento celebrados com a empresa INNSIS IER-SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de Gestão Pública e Cidadão;	2020	SMF	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATUAL	24) 1ª Retirada da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 20061437/2019, tendo por objeto a aquisição de Bolas de Colostomia;	2020	FMS	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATUAL	25) Contrato nº 04/2020 celebrado com a empresa SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA que tem por objeto a aquisição de 126.258 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e oito) máscaras de tecido reutilizável para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2)	2020	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA

Orientadora Educacional ESP V matrícula 11232.534-8 ficando consequentemente cancelada a apostila publicada de 26/02/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
9336/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04 publicada em 18/06/2004..... **R\$ 3.882,92**

PORTARIA FME Nº 331 /2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Declara em aditamento à Portaria FME/105/2021, de fevereiro, publicada em 06 de março de 2021 que aposentou Simone Diniz de Almeida Barboza, no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº 11231.493-8 de acordo com alínea a do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, e Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.
Referência: Processo nº. 210004802/2020.
Transformação de Cargo – Deferido
Proc. 210000227/2021 – Renata Maia Guimarães Rodrigues.
Renovação de Permuta - Deferido
FME de Proc. 210001042/2021 – MÔNICA FERREIRA RIGO da FME de Niterói – RJ, matrícula: 112332963 com Olena COSTA NUNES MACEDO da Prefeitura Municipal de MARICÁ – RJ, matrícula 7000.
Renovação de Permuta - Deferido
FME de Proc. 210000189/2021 – RENATA DA SILVA MALAFAIA da FME de Niterói – RJ, matrícula 112339612 com ALESSANDRA DOS SANTOS PRATES da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – RJ, matrícula 222.119-0.
Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210000918/2021 – Neli-Silva de Almeida Moreira.
Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210000096/2021 – Patrícia das Dores Ponte da FME de Niterói – RJ, matrícula 112346328 com Lidiane Albino Bastos Mattos dos Santos da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula 10/260.349-6.
Auxílio Natalidade - Deferido
Proc. 210001133/2021 – Claudia Folly de Faria.
Proc. 210000972/2021 – Tatiane de Lourdes Veneslau.
Insalubridade - Deferido
Proc. 210000410/2021 – Lidiane Marques Duarte.
Salário Família – Deferido
Proc. 210000964/2021 – Daniel dos Santos Borges.
Proc. 210001001/2021 – Tereza Cristina Ferreira de Álamo Cardozo.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº. 01/2021 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e REAL TONER IMPRESSORAS EIRELI; Objeto: Redução de 20% do valor do Contrato nº 10/2018, a contar de 19/04/2021. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021; **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 10/2018 e seus aditivos; **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$149.370,12 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), para o exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.04.122.0145.4191, Natureza de Despesa 33.90.40.00 e Fonte 138, com base na Planilha do Pacto Fiscal; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. II e seu §1º) e Decreto Municipal nº. 13.955/2021; **Data de assinatura:** 09/04/2021; **Proc. Adm. 530/001834/2021.**

TERMO ADITIVO nº. 02/2021 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e CS BRASIL FROTAS LTDA; Objeto: Redução de 16,4% do valor do Contrato nº 01/2020, a contar de 1º/04/2021. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021; **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 01/2020; **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$1.821.420,12 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), para o exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 136, com base na Planilha do Pacto Fiscal; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. II e seu §1º) e Decreto Municipal nº. 13.955/2021; **Data de assinatura:** 09/04/2021; **Proc. Adm. 530/001832/2021.**

TERMO ADITIVO nº. 03/2021 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Objeto: Redução de 25,84% do valor do Contrato nº 05/2020, a contar de 1º/04/2021. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021; **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 05/2020; **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$6.656.787,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais) para o exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa 33.90.30.00, 33.90.39.00, 33.90.40.00 e 44.90.52.00, e Fonte 136 e 138, com base na Planilha Fiscal; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. II e seu §2º, inc. II) e Decreto Municipal nº. 13.955/2021; **Data de assinatura:** 09/04/2021; **Proc. Adm. 530/001836/2021.**

TERMO ADITIVO nº. 04/2021 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e W.O. MAGALHÃES EIRELI – ME; Objeto: Redução de 25% do valor do Contrato nº 14/2018, a contar de 1º/04/2021. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021; **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 14/2018 e seus aditivos; **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$1.694.619,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais) para o exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa 33.90.39.00, e Fonte 136, com base na Planilha do Pacto Fiscal; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. II e seu §2º, inc. II) e Decreto Municipal nº. 13.955/2021; **Data de assinatura:** 09/04/2021; **Proc. Adm. 530/001831/2021.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Renovação de Tempo de Serviço
Proc 200/1110/2015 - Marcia Quercetti Ingunza - Deferido.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas